



Os índios de Mato Grosso têm sua situação agravada com a redução da Funai, cuja administração regional de Cuiabá fechou o ano devendo seis folhas de pagamento para as prestadores de serviços

FUNAI

# Crise prejudica ajuda aos índios

Corte nos recursos para a administração regional de Mato Grosso pode comprometer a assistência aos 21 mil índios no Estado

Nelson Francisco  
Da Redação

A Fundação Nacional do Índio (Funai) em Mato Grosso enfrenta uma crise sem precedentes desde a sua criação, em 1968. O corte da ordem de 20% no orçamento poderá comprometer a assistência aos cerca de 21 mil índios que vivem no Estado, muitos dos quais ainda dependem do órgão, principalmente na área da saúde. De R\$ 1,2 milhão em 97, o orçamento executado ano

passado foi de R\$ 960 mil e para este ano não deverá ultrapassar R\$ 800 mil com os gastos da administração regional de Cuiabá, responsável por nove das 34 etnias. Nas demais administrações – cinco no total – a situação é idêntica.

“Temos que achar uma maneira para garantir melhores condições de vida para os índios”, diz o administrador da Funai em Mato Grosso, Idevar José Sardinha. A administração regional de Cuiabá fechou o ano devendo seis folhas de pagamento para as prestadores de serviços

terceirizados como segurança e limpeza. O débito ultrapassa a casa dos R\$ 20 mil. Sem viaturas para as equipes se locomoverem nas áreas, os funcionários usam seus próprios veículos. Motivo: os carros, em sua maioria, são velhos e estão encostados na oficina para conserto.

“O orçamento para 99 é uma incógnita”, lamenta Sardinha, que estava semana passada em Brasília em reuniões com representantes do Ministério da Justiça e da Funai. Segundo ele, tanto em nível federal como estadual, a recomendação do governo federal é investir este

ano basicamente na demarcação das terras indígenas. Em Mato Grosso, das 56 áreas pertencentes aos índios, nove estão em fase de conclusão da situação fundiária. A área total pertencente aos índios chega a mais de 30 milhões de hectares, o que representa mais de 10% do território mato-grossense.

Em Mato Grosso, os recursos provenientes do governo federal são aplicados para o pagamento de despesas como água, luz, telefone, saúde indígena, agricultura e demarcação de áreas.

## Projetos também são afetados

Da Redação

Com o corte no orçamento da ordem de 20% dos recursos da União para este ano, a Funai enfrenta uma série de dificuldades. Os projetos de viabilidade econômica e desenvolvimento sustentável em sua grande maioria só não foram afetados porque são financiados pelo Programa de Desenvolvimento Agroambiental (Prodeagro) e do Padi (Programa de Apoio às Iniciati-

vas Comunitárias). Somente no ano passado, mais de cinco etnias, como os bororo, rikbaktsa e bakairi, dentre outras, que apresentaram projetos junto ao Padi, já conseguiram recursos. Outros estão sendo analisados pela comissão do Padi, vinculada à Secretaria de Planejamento.

Em sua grande maioria, os projetos têm como objetivos a produção agrícola e de hortifrutigranjeiros com acompanhamento técnico. É o caso do projeto dos índios rikbaktsa,

também conhecidos como canoeiros, que apresentaram projeto para a produção e comercialização de palmito no Norte do Estado.

Com uma população aproximada de 1.000 habitantes, os canoeiros de Brasnorte, a 435 km de Cuiabá, que ocupam uma área de 79.935 hectares, querem comercializar o palmito em escala industrial, embora, pelo projeto, utilizem equipamentos rudimentares e mão-de-obra que ainda será treinada. (N.F.)

Edson Rodrigues



Índios mato-grossenses, como os guatós, sofrem com a falta de assistência devido a crise na Funai

## Administrador realiza parcerias

Da Redação

O administrador da Funai em Mato Grosso, Idevar José Sardinha, está implantando programas de parceria com instituições e órgão como a Fundação Estadual do Meio Ambiente (Fema), Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis Naturais (Ibama) e organizações não-governamentais para executar projetos comunitários em aldeias. Ele defende a tese de que a Funai já não consegue mais

atender plenamente as necessidades dos índios e deve buscar parcerias.

“Estou propondo um trabalho multiinstitucional de programas específicos por etnia porque eles são diferentes e têm um processo de contato com o branco também diferente”, salienta Sardinha, lamentando a forma como os índios são vistos atualmente. “Há um consenso de que a questão indígena é da Funai. Hoje já não é bem assim. Estamos vivendo uma era em que por causa do contato com a sociedade o índio quer participar das atividades do ho-

mem branco”.

Um dos projetos de desenvolvimento auto-sustentável, lembra Sardinha, deverá ser executado na aldeia Perigara, dos índios bororo, em Barão de Melgaço. A proposta, que está sendo discutida entre os índios, Funai e Ministério Público Federal, é transformar a reserva de 10.740 hectares – um dos mais belos cartões postais do Pantanal – num corredor de ecoturismo, permitindo a visitação pública e comercialização do artesanato indígena para os turistas. (N.F.)

## Direitos indígenas desrespeitados

Da Redação

Fundada em dezembro de 1968, substituindo o antigo Serviço de Proteção ao Índio (SPI), a Funai começou a batalha pelos direitos dos índios na década de 70 com a formação de uma coalizão entre o movimento indígena e o movimento de apoio aos índios para conduzir iniciativas referentes aos direitos indígenas na nova Constituição do país.

Em 1988, durante a Assembleia Constituinte, os índios e seus aliados fizeram-se presentes no Congresso encaminhando reivindicações, discutindo propos-

tas, pressionando parlamentares e mobilizando a opinião pública em favor de seus direitos. O resultado desta mobilização foi a aprovação de direitos consagrados em constituições anteriores e a ampliação da definição de outras importantes garantias no texto constitucional promulgado em outubro de 1988.

Os direitos constitucionais dos índios estão expressos em oito dispositivos isolados, em um capítulo no título “Da Ordem Social” e em um artigo que consta do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Eles são marcados por pelo menos duas inovações concei-

tuais importantes. A primeira é o abandono de uma perspectiva assimilacionista que entendia os índios como uma categoria social transitória, fadada ao desaparecimento.

A segunda é que os direitos dos índios sobre suas terras são definidos enquanto direitos originários, isto é, anterior à lei ou ato que assim o declare. Isto decorre do reconhecimento do fato histórico que os índios foram os primeiros ocupantes do Brasil. A nova Constituição estabelece, desta forma, novos marcos para as relações entre o Estado e a sociedade, de um lado, e indígenas, de outro. (N.F.)